



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1918, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, pelo Cefor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23147.002830/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), na modalidade a distância, com 200 (duzentas) vagas e carga horária de 390 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de agosto de 2024.

JADIR JOSE PELA
Reitor